



2º TERMO DE PRORROGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3616/2024

A **Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**, por meio do **Sr. Prefeito Marcelo C. Spode**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da continuidade do serviço público, eficiência e interesse público, resolve prorrogar o prazo de vigência do **Edital de Credenciamento nº 3616/2024** que trata de credenciamento de empresas para manutenção corretiva e preventiva de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, conforme as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Edital de Credenciamento nº 3616/2024, pelo período de **6 (seis) meses**, ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

A presente prorrogação tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços atualmente prestados pelos credenciados, de modo a evitar desassistência à frota de veículos e máquinas e garantir o interesse público, até que se conclua o novo processo de credenciamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E QUANTITATIVOS

Durante o período de prorrogação, permanecem vigentes os valores praticados, as condições de pagamento, bem como os quantitativos dos itens constantes no Edital nº 3616/2024.

Fica estabelecido que, para fins de execução contratual, os quantitativos retornam aos limites originalmente previstos no edital, como se iniciada nova contagem a partir da presente prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 3616/2024, inclusive quanto aos direitos, deveres e obrigações das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo será publicado no Diário Oficial do Município e/ou no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, para conhecimento dos interessados.

Caçapava do Sul, 07 de janeiro de 2026

MARCELO C. SPODE,
Prefeito.

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CORDERO SPODE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/BD1A-6771-3B06-CF10> e informe o código BD1A-6771-3B06-CF10



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD1A-6771-3B06-CF10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO CORDERO SPODE (CPF 401.XXX.XXX-20) em 07/01/2026 15:25:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/BD1A-6771-3B06-CF10>